



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017**

**(Do Sr. Helder Salomão)**

Requerem a realização de Audiência Pública para debater o projeto de criação da EmbrapaTec, no âmbito desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, em especial aos arts. 255 e 256, a realização de Audiência Pública, com os convidados abaixo relacionados, a fim de debatermos o Projeto de Lei nº 5.243/2016, que trata da criação da Embrapa Tecnologias Sociedade Anônima – EmbrapaTec, subsidiária da Embrapa:

- Sr. Mauricio Antonio Lopes – Presidente da Embrapa
- Mario Artemio Urchei – Pesquisador da Embrapa Unidade Jaguariúna – SP
- Antonio Maciel Botelho Machado – pesquisador e representante dos trabalhadores da Embrapa no Conselho da Administração da Empresa
- representante da Confederação Nacional da Agricultura – CNA
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura

#### **JUSTIFICATIVA**

A Embrapa foi criada em abril de 1973, portanto há mais de 40 anos, para ser a empresa pública encarregada de liderar a pesquisa agropecuária no Brasil. Sem dúvidas, este objetivo foi cumprido e a Embrapa tornou-se um motivo de orgulho para todos os que acompanham o desenvolvimento rural no país, a pesquisa agropecuária e o fortalecimento da agricultura.

As fronteiras do país foram pequenas para o potencial de trabalho da Embrapa, e esta se fez e se faz presente em dezenas de países, ampliando o desenvolvimento tecnológico e fortalecendo as relações científicas e institucionais brasileiras.

Ocorre que com o passar do tempo, a Embrapa cresceu, robusteceu-se em estrutura e pessoal e precisa seguir adequando-se aos novos tempos e demandas da sociedade brasileira, e mais detidamente, pela agropecuária em desenvolvimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Ou seja, passados estes 44 anos, a Embrapa hoje, com 62 Unidades de Pesquisa distribuídas no território, mais de 9.700 funcionários, milhares de pesquisas desenvolvidas e entregues para a sociedade brasileira, segue buscando inovar e evoluir na sua gestão.

O PL em tela, pretende autorizar a Embrapa a criar uma subsidiária integral, uma sociedade anônima de capital fechado, sob o nome de EmbrapaTec, que terá como objeto social a negociação e a comercialização das tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa.

Além disto, o PL autoriza que sejam explorados os direitos de marcas e os direitos de propriedade intelectual deles decorrentes, promovendo a disseminação do conhecimento gerado pela Embrapa.

Entendemos que uma nova etapa na história institucional da Embrapa está sendo inscrita.

A partir do levantamento da evolução orçamentaria da Embrapa e tomando por base, os valores contidos como “dotação inicial”, portanto, já a partir da Lei Orçamentaria e das alterações promovidas pelo Congresso Nacional, percebemos que a Embrapa tem recebido incrementos anuais e constantes de recursos federais.

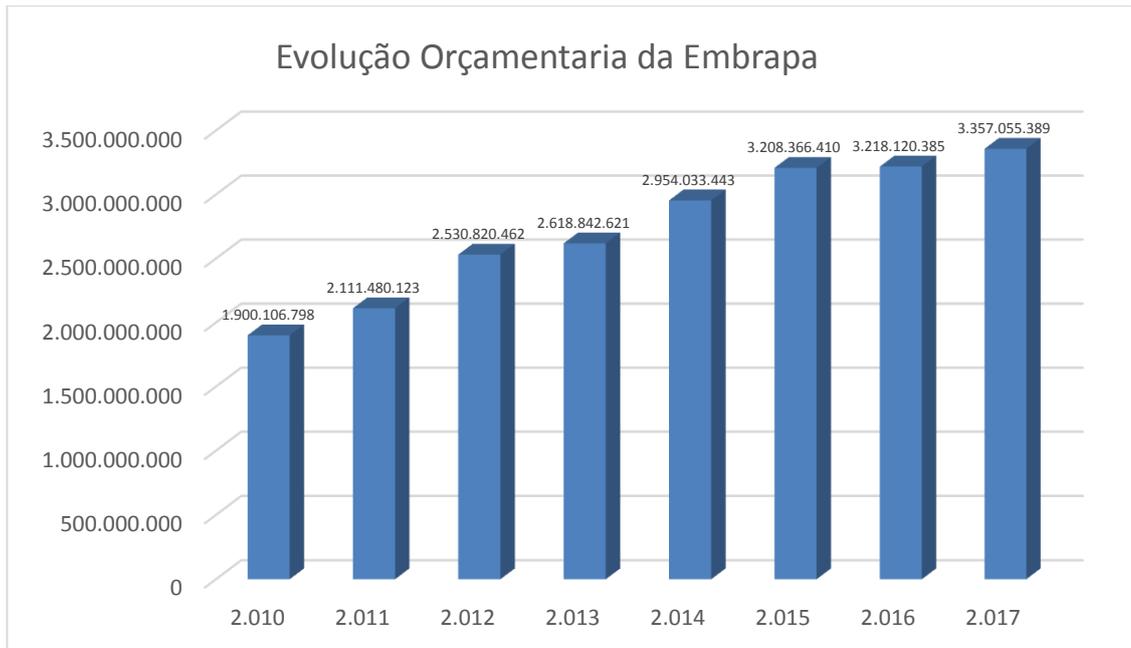
Isto dito, a Embrapa tem sido objeto da atenção dos governos recentes e também dos parlamentares, que buscam ampliar as condições econômicas de sustentação da Empresa.

No entanto, tomando-se por exemplo o ocorrido no dia 6 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União, pag. 107, por meio da Portaria MP nº 209, de 5 de julho de 2017, retirou-se do orçamento da Embrapa, do Programa de Pesquisa e Inovações para a Agropecuária, mais de R\$ 13,8 milhões, destinadas para outros Ministérios.

Ou seja, os recursos são retirados por conveniência da conjuntura política, sem medir os resultados desta medida na pesquisa agropecuária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES



O que queremos verificar, em um debate ativo e qualificado é, antes mesmo de focar as discussões no PL em tela, discutir as necessidades orçamentarias atuais e futuras da Embrapa, que exigem medidas de sustentação da Empresa.

E, na sequência, à luz do contido no PL, aprofundar alternativas para esta sustentação, e que possa, distante das interferências conjunturais, manter as condições de trabalho da Empresa.

Para que iniciemos a discussão sobre este PL com a possibilidade de conhecer a proposta e sobre ela aprofundar estes tópicos acima apresentados, é que convidamos nossos pares a aprovar esta propositura e que façamos nesta oportunidade, com a presença dos convidados, um debate elucidativo sobre o financiamento da pesquisa agropecuária no Brasil.

Sala da Comissão, em      de julho de 2017.

Deputado **HELDER SALOMÃO** - PT/ES